

Edital de retificação número 835, de 02/10/2018

De ordem do Sra. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, acatando a decisão do juiz da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Excl. Sr. Fernando Caldas Bivar Neto em função do processo no. 5025476-53.2018.4.02.5101/RJ, em acordo absoluto com as normas do Regulamento do Programa em Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ e de acordo com a legislação em vigor, torno público que, com a finalidade de impedir qualquer violação ao ordenamento jurídico pátrio pelo Edital 730, publicado no DOU em 21/08/2018 e no boletim da UFRJ em 23/08/2018, foi adicionado o item 8.1 da seção “Do exame de seleção para o ingresso no Doutorado” e o item 8.1 da seção “Do exame de seleção para o ingresso no Mestrado”, e os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.3.2, 6.1, 6.2 e 6.4 da seção “Do exame de seleção para ingresso no doutorado”; os itens 3.2, 3.3, 3.3.2, 6.1, 6.2 e 6.4 da seção “Do exame de seleção para ingresso no mestrado” e a cláusula IV, todos do referido edital, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

I. Do exame de seleção para ingresso no doutorado:

3.1 Avaliação do anteprojeto de pesquisa de doutorado, devendo o anteprojeto ser elaborado de acordo com o indicado no anexo III. A avaliação do anteprojeto será realizada em duas etapas, cada uma delas eliminatória: a primeira, pelo orientador escolhido pelo candidato ou indicado pela comissão responsável pelo processo seletivo, a segunda consistirá em arguição por banca composta pela comissão de seleção, que apreciará o mérito do anteprojeto, conforme calendário previsto no item 6.4;

3.2 **prova de proficiência de língua estrangeira**, que não permita identificação nominal, de caráter eliminatório e

estritamente filosófico e demonstrativo da capacidade de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira, sendo necessário o exame de 01 (uma) língua estrangeira para o caso de candidatura ao curso de Mestrado e de 02 (duas) línguas estrangeiras para o caso de candidatura ao curso de Doutorado. Em cada uma dessas provas, será avaliada a capacidade de tradução para o português de 1 (um) texto filosófico, originalmente escrito nas línguas estrangeiras escolhidas pelo candidato, no ato de sua inscrição no Processo Seletivo. Será facultado o uso de dicionário impresso.

3.3.2 - O ingresso no Curso de Doutorado dependerá da aprovação em cada uma das etapas eliminatórias descritas no presente Edital, mediante a obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma delas.

6.1 - Sem efeito

6.2 - A prova de proficiência em língua estrangeira, conforme descrita no item 3.2, será realizada no dia 30 de outubro de 2018: das 14 horas às 18 horas, para os candidatos que farão prova de proficiência em dois idiomas, e das 14 horas às 16 horas, para aqueles que vierem a fazer prova de proficiência em um só idioma.

6.4 - A etapa de arguição do projeto se realizará entre os dias 5 e 9 de novembro de 2018. Os candidatos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora de acordo com o calendário a ser divulgado no dia primeiro de novembro.

7 - No prazo de 03 (três) dias a contar da divulgação dos resultados, os candidatos selecionados devem manifestar seu interesse em ser submetidos a prova comum de conhecimento filosófico, que não permita identificação nominal. Das 20 (vinte) vagas oferecidas, 15 (quinze) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas

da prova de análise de texto dos candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 (sete), considerados os candidatos optantes e não-optantes; 3 (três) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos optantes negros que obtiveram nota maior ou igual a 6,0 (seis) e não tenham preenchido uma das 20 (vinte) vagas mencionadas anteriormente; 2 (duas) serão preenchidas pelos demais optantes de acordo com a mesma regra citada acima.

8 - O resultado final do exame de seleção será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia 21 de novembro de 2018, às 18h.

8.1 - Findo o Processo Seletivo, oferecerá o Programa de Pós-Graduação em Filosofia aos selecionados que tenham interesse, tanto no nível de Mestrado quanto no de Doutorado, prova para efeito de classificação. Os candidatos selecionados manifestarão seu interesse no prazo de três dias, a contar da publicização do resultado, manifestando-se formalmente pelo endereço eletrônico ppgf@ifcs.ufrj.br. Os interessados serão submetidos à prova comum de Conhecimento Filosófico, sem identificação nominal.

II. Do exame de seleção para ingresso no mestrado

3.1 Avaliação do anteprojeto de pesquisa de doutorado, devendo o anteprojeto ser elaborado de acordo com o indicado no anexo III. A avaliação do anteprojeto será realizada em duas etapas, cada uma delas eliminatória: a primeira, pelo orientador escolhido pelo candidato ou indicado pela comissão responsável pelo processo seletivo, a segunda consistirá em arguição por banca composta pela comissão de seleção, que apreciará o mérito do anteprojeto, conforme calendário previsto no item 6.4 ;

3.2 prova de proficiência de língua estrangeira, que não permita identificação nominal, de caráter eliminatório e estritamente filosófico e demonstrativo da capacidade de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira, sendo necessário o exame de 01 (uma) língua estrangeira para o caso de candidatura ao curso de mestrado e de 02 (duas) línguas estrangeiras para o caso de candidatura ao curso de doutorado.

3.3.2 - O ingresso no Curso de Mestrado dependerá da aprovação em cada uma das etapas eliminatórias descritas no presente Edital, mediante a obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma delas.

6. 1 - Sem efeito.

6.2 - A prova de proficiência em língua estrangeira, conforme descrita no item 3.2, será realizada no dia 30 de outubro de 2018: das 14 horas às 16 horas;

7 - No prazo de 03 (três) dias a contar da divulgação dos resultados, os candidatos selecionados devem manifestar seu interesse em ser submetidos a prova comum de conhecimento filosófico, que não permita identificação nominal. Das 20 (vinte) vagas oferecidas, 15 (quinze) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 (sete), considerados os candidatos optantes e não-optantes; 3 (três) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos optantes negros que obtiveram nota maior ou igual a 6,0 (seis) e não tenham preenchido uma das 20 (vinte) vagas mencionadas anteriormente; 2 (duas) serão preenchidas pelos demais optantes de acordo com a mesma regra citada acima.

8 - O resultado final do exame de seleção será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia 21 de novembro de 2018, às 18h.

8.1 - Findo o Processo Seletivo, oferecerá o Programa de Pós-Graduação em Filosofia aos selecionados que tenham interesse, tanto no nível de Mestrado quanto no de Doutorado, prova para efeito de classificação. Os candidatos selecionados manifestarão seu interesse no prazo de três dias, a contar da publicização do resultado, manifestando-se formalmente pelo endereço eletrônico ppgf@ifcs.ufrj.br. Os interessados serão submetidos à prova comum de Conhecimento Filosófico, sem identificação nominal.

IV. Comissão de seleção:

Presidente:

1. Profa. Dra. Susana de Castro Amaral Vieira

Membros Titulares:

2. Profa. Dra. Adriany Mendonça

3. Prof. Dr. Jean-Pierre Caron

4. Prof. Dr. Francisco José Dias de Moraes

5. Prof. Dr. Fernando Fragozo

Suplentes

1. Prof. Dr. Wallace de Moraes

2. Prof. Dr. Eduardo Moreira

Secretários:

Ana Thereza de Barros Guerra Fernandes

Rafael Coletto Cardoso

Sonia Maria Reis M. Miranda

PROFESSORA DRA. SUSANA DE CASTRO AMARAL VIEIRA
DIRETORA DO IFCS